



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO  
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS - CFDD**

**ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quatro reuniu-se na Sala 328 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência do Dr. ARTHUR BADIN, os Conselheiros: os representantes do Ministério do Meio Ambiente, Dr. ALLAN KARDEC MILHOMENS e a Dr<sup>a</sup> SIMONE SHIKI; o representante do Ministério da Cultura, Dr. PAULO SÉRGIO MACIEL NEGRÃO; a representante do Ministério Público Federal, Dr<sup>a</sup>. MARIA CAETANA CINTRA SANTOS; o representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Dr. ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER; o Dr BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – Brasilcon; o Dr LEONARDO ROSCOE BESSA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – Brasilcon; a Dr<sup>a</sup>. ROMILDA RESENDE MOREIRA representante do Ministério da Fazenda; o representante do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”, Dr. ELÁDIO LUIZ DA SILVA LECEY e o Secretário-Executivo do CFDD, Dr. NELSON CAMPOS. **COMPARECERAM:** a Dr<sup>a</sup> CLAUDIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS VIEGAS representante do Ministério da Fazenda. **JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS:** o representante do Ministério da Saúde, Dr. JOSÉ ARIOSWALDO PEREIRA e o representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC, Dr. MARCOS DIEGUES RODRIGUES. O Presidente do CFDD, Dr. ARTHUR BADIN, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à discussão dos assuntos em pauta. **Item 1º - Posse dos Conselheiros:** Dr. ALLAN KARDEC MILHOMENS, na qualidade de Titular e a Dr<sup>a</sup> SIMONE SHIKI, na qualidade de Suplente ambos representantes do Ministério do Meio Ambiente; Dr. PAULO SÉRGIO MACIEL NEGRÃO, na qualidade de Titular representante do Ministério da Cultura; Dr. LEONARDO ROSCOE BESSA, na qualidade de representante Titular e o Dr. BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, na qualidade de suplente ambos como representante do Instituto Brasileiro de Direito e Política do Consumidor – BRASILCON. **Item 2º - Aprovação da Ata de Reunião Extraordinária do CFDD.** A Ata foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **Item 3º- Apresentação do Quadro Demonstrativo dos valores recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento até o dia 15 de dezembro de 2004.** O Secretário-Executivo leu o resumo dos quadros demonstrativos dos valores recolhidos na conta do FDD de 1º de janeiro a 15 de dezembro de 2004: Código 001 - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R\$ 341.919,70 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos); Código 002- Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) - não houve recolhimento; Código 003 - Do Consumidor (art. 57, do CDC) - R\$ 1.054.911,07 (hum milhão, cinqüenta e quatro mil, novecentos e onze reais e sete centavos); Código 006 - Da Infração à Ordem Econômica (Lei 8.884/94, art. 84) - R\$ 2.910.442,66 (dois milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos); Código 008 - De Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 35.592,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos); Código 009- De Doações - R\$ 12.441,15 (doze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quinze reais); Código 010 - Condenações Judiciais - R\$ 8.982,99 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos); Código 011- Condenações Judiciais R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais); Código 012 - Condenações Judiciais - R\$ 22.780,72 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais e setenta e

dois centavos); Devolução de saldo de Convênios no próprio exercício - não houve devolução; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores - R\$ 251.542,32 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). **Item 4º - Apresentação do quadro de extrato da Conta do FDD, até 15 de dezembro de 2004.** Foram depositados R\$ 4.638.837,11 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e onze centavos). Retirados no mesmo período R\$ 3.324.218,32 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos). Recebimento de Recursos Fonte 100 - R\$ 5.000,00 (hum mil reais). Outras Despesas - R\$ 59.783,45 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos). O saldo em 15 de dezembro de 2004 atingiu o montante de R\$ 18.094.050,31 (dezoito milhões, noventa e quatro mil, cinquenta reais e trinta e um centavos). **Item 5º - Deliberação sobre projeto:** Interessado: Secretaria Executiva de Justiça - PROCON/PA (08012.007511/2003-86) Projeto: "Modernização do PROCON". Conselheiro-Relator: Dr. Paulo Sérgio Negrão, representante do Ministério da Cultura. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade nos termos do voto do Conselheiro-relator. **Item 5º - Assuntos Gerais:** O Presidente do CFDD comentou sobre o cumprimento de Metas durante o ano em exercício de 2004 com base na ata da 48ª reunião de vinte de fevereiro de 2003, abordando cada tópico, com base nos seguintes itens: **I** - Definir política de aplicação dos recursos; **II** - Aumentar o número de projetos apresentados; **III** - Aumentar o volume de recursos recolhidos ao fundo; **IV** - Aumentar o rigor na fiscalização das prestações de contas; **V** - Criar um cadastro Nacional de Ações Cíveis Públicas; **VI** - Elaborar projeto de programação orçamentária para 2004; **VII** - Elaborar proposta de reestruturação administrativa da Secretaria-Executiva; **VIII** - Redefinir design do processo administrativo no âmbito da Secretaria-Executiva; **XIX** - Propor projeto de programação orçamentária para 2004 que compete, no âmbito da SDE, recursos para as atividades fim do Fundo; **X** - Promover a criação e funcionamento dos FDD estaduais. **Item 6º - A data da próxima reunião.** Ficou decidido que a próxima reunião do CFDD será no dia 27 de janeiro de 2005.(cancelada). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Secretário-Executivo do CFDD.

**NELSON CAMPOS**  
Secretário-Executivo do CFDD